



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)
SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE SERVIDORES EFETIVOS DO ESTADO DO ACRE
EDITAL Nº 129 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 29 DE JULHO DE 2009

A SECRETARIA ADJUNTA DE PESSOAS (SGA), em atenção a decisões judiciais, torna pública a convocação para fases pendentes dos candidatos **sub judice** relacionados neste edital, conforme a seguir especificado.

1 Convocação para as fases pendentes, na seguinte ordem: fase, local, data e horário de realização da fase, número de inscrição e nome do candidato **sub judice** em ordem alfabética.

1.1 EXAMES MÉDICOS

1.1.1 LOCAL: União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – Bloco B – BR 364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC.

1.1.2 DATA: 9 de agosto de 2009 HORÁRIO: 17 horas (horário local)

10028537 Antonio Alceste Callil de Castro / 10029270 Jose Obetanio dos Santos

1.2 EXAME PSICOTÉCNICO

1.2.1 LOCAL: União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – Bloco B – BR 364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC.

1.2.2 DATA: 9 de agosto de 2009 HORÁRIO: 8 Horas (horário local)

10029270 Jose Obetanio dos Santos

1.3 ENTREVISTA

1.3.1 LOCAL: União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – Bloco B – BR 364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC.

1.3.2 DATA: 9 de agosto de 2009 HORÁRIO: 14 Horas (horário local)

10028537 Antonio Alceste Callil de Castro

1.3.3 DATA: 9 de agosto de 2009 HORÁRIO: 15 Horas (horário local)

10029270 Jose Obetanio dos Santos

1.3.4 DATA: 9 de agosto de 2009 HORÁRIO: 16 Horas (horário local)

10017041 Rawlison de Nazare Araujo Azevedo.

1.4 INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

1.4.1 LOCAL: Direção Geral da Polícia Civil – Departamento de Inteligência. Avenida Antônio da Rocha Viana, nº. 1569, Bairro Bosque, Rio Branco/AC.

1.4.2 DATA: 5 de agosto de 2009 HORÁRIO: 8 às 12 horas e 14 às 17 horas (horário local)

10028537 Antonio Alceste Callil de Castro / 10029270 Jose Obetanio dos Santos

1.5 AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.5.1 LOCAL: União Educacional do Norte Ltda. (UNINORTE) – Bloco B – BR 364, km 2, Alameda Hungria, nº 200 – Jardim Europa II, Rio Branco/AC.

1.5.2 DATA: 9 de agosto de 2009 HORÁRIO: das 8 às 17 horas (horário local)

10028537 Antonio Alceste Callil de Castro / 10029270 Jose Obetanio dos Santos / 10017041 Rawlison de Nazare Araujo Azevedo.

2 DAS FASES

2.1 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1.1 Para os exames médicos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **9** do Edital n.º 113 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*, e neste edital.

2.1.2 Serão aceitas cópias autenticadas dos exames laboratoriais e complementares. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames médicos ou as cópias autenticadas dos exames entregues pelos candidatos.

2.1.3 Será eliminado do certame o candidato considerado inapto, ou que não comparecer aos exames médicos ou, ainda, que deixar de entregar algum exame na data e no horário estabelecidos neste edital, ou posteriormente, caso seja solicitado pela Junta Médica.

2.2 DO EXAME PSICOTÉCNICO

2.2.1 O exame psicotécnico, de caráter eliminatório, consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato ao perfil do cargo, identificando os tipos de raciocínio, as habilidades específicas e as características de personalidade adequadas ao cargo descrito no edital de abertura.

2.2.2 O exame psicotécnico, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo CESPE/UnB, na data e horário estabelecidos neste edital.

2.2.3 No exame psicotécnico, o candidato será considerado recomendado ou não-recomendado.

2.2.4 Será considerado não-recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo.

2.2.5 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame psicotécnico, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.2.6 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do exame, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.2.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O EXAME PSICOTÉCNICO

2.2.7.1 No dia de realização do exame psicotécnico, o candidato será identificado mediante a apresentação de comprovante de inscrição, acompanhado do documento de identidade. O candidato não deverá comparecer portando arma de fogo.

2.2.7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização do exame psicotécnico com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.2.7.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do exame psicotécnico após o horário fixado para o seu início.

2.2.7.4 Não haverá segunda chamada para a realização do exame psicotécnico. O não-comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

2.2.7.5 Não será aplicado exame psicotécnico, em hipótese alguma, fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminados neste edital.

2.2.7.6 No dia de realização do exame psicotécnico não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

2.2.7.7 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas usando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

2.3 DA ENTREVISTA

2.3.1 A entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará o perfil exigido para os referidos cargos e valerá 9,00 pontos.

2.3.2 Na entrevista o candidato será avaliado por banca multidisciplinar composta de 3 membros de diferentes áreas de formação.

2.3.3 A entrevista terá duração máxima de 1 hora. Durante a entrevista, o candidato deverá responder as perguntas que lhe forem feitas, bem como responder aos questionamentos da banca examinadora.

2.3.4 Na entrevista serão avaliadas as respostas do candidato às questões abordadas, referentes a aspectos exigidos para cargo pretendido.

2.3.5 Permanecerão na sala de entrevista o candidato, a banca examinadora, o fiscal e o público, limitado ao número de 10 participantes.

2.3.6 A nota final na entrevista será obtida pela soma das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora dividida pelo número de examinadores. Será eliminado do certame o candidato que obtiver média na entrevista menor que 4,5 pontos.

2.3.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A ENTREVISTA

2.3.4.1 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à entrevista de outro candidato.

2.3.4.2 Para assistir à entrevista, o público interessado deverá, necessariamente, apresentar documento de identidade original. Nessa ocasião, a coordenação do concurso utilizará detector de metais para aferir se alguém do público porta quaisquer dos objetos listados no subitem 4.11 deste edital. Ao público interessado em assistir à entrevista não será permitida a troca de salas.

2.3.4.3 Na hipótese de prejuízo ao bom andamento dos trabalhos, o CESPE/UnB reserva-se o direito de impedir o acesso ou a permanência do público assistente.

2.3.4.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

2.3.4.5 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, não poderá realizar a prova e receberá nota ZERO nesta fase.

2.3.4.6 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização da entrevista em qualquer outro horário diferente daquele de sua convocação.

2.3.4.7 Durante a realização da entrevista não será permitida a comunicação entre os candidatos.

2.3.4.8 A entrevista será gravada para efeito de registro e avaliação. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição dessas gravações.

2.3.4.9 A realização da entrevista poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos e/ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, local e horário a serem anunciados pelo CESPE/UnB no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, nesse caso, qualquer forma de publicação.

2.3.4.10 A entrevista não será realizada em data, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste edital. São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da entrevista e o comparecimento no horário determinado.

2.3.4.11 No dia de realização da entrevista, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato ou o público leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.3.4.11.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da entrevista, nem por danos neles causados.

2.3.4.12 O CESPE poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada no ambiente de provas.

2.3.4.13 Não haverá segunda chamada para a entrevista. O não-comparecimento à entrevista implicará a atribuição de nota ZERO nesta fase.

2.4 DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL E SOCIAL

2.4.1 Os candidatos convocados para a investigação social e criminal deverão entregar o formulário de investigação social e criminal, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>, devidamente preenchido, bem como os documentos necessários à investigação social e criminal, conforme o item **10** do Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre*.

2.5 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.5.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 113 – SGA/IAPEN/PCAC/AC, de 14 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, e com este edital.

2.5.2 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório das fases pendentes será publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/sgaac2007>, na data provável de **17 de agosto de 2009**.

NURIA MERCHED DE OLIVEIRA GUERREIRO

Secretária Adjunta de Pessoas da SGA